

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 476 /2025
De 11 de abril de 2025**

Autoriza Cessão da Servidor **MÁRIO SÉRGIO DE JESUS**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto Art. 93, Inciso II, Letra “A” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Autoriza a cessão do servidor **MÁRIO SÉRGIO DE JESUS**, portador do CPF Nº 996.XXX.XXX-49, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com início 07 de abril de 2025. Com ônus para o órgão de destino.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de abril de 2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 11 de abril de 2025.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.04.11 18:48:28
-03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>